



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
ESTADO DE SANTA CATARINA**

Semus
Fls:
P.M. Concórdia

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 4/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CONCÓRDIA – APAE.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCÓRDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 10.455.823/0001-65, com sede na Rua Marechal Deodoro, 1280, Centro, neste município, por intermédio da sua Gestora, senhora LEIDE MARA BENDER, inscrita no CPF sob nº 674.496.629-49, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CONCÓRDIA – APAE**, de Concórdia, SC, inscrita no CNPJ sob nº 83.076.232/0001-50, com sede na Rua Anita Garibaldi, 1298, bairro Vista Alegre, neste município, neste ato representada por sua Presidente, o senhora JANETE PECCINI, CPF nº 712.694.019-04, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, que se regerá pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e alterações posteriores, atendidas as Cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CONSIDERANDO a publicação da Portaria GM/MS nº 443, de 3 de abril de 2023, que estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizado aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, relativo ao auxílio financeiro às entidades privadas sem fins lucrativos que complementam o Sistema Único de Saúde - SUS, referente à diferença entre os saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores a 2018 e o montante estabelecido na Portaria GM/MS nº 96, de 07 de fevereiro de 2023, nos termos da Lei Complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, que prevê a possibilidade de revisão do Plano de Trabalho para alteração de valores e metas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a alteração das Cláusulas Segunda, Terceira, Sexta e Décima Segunda do termo inicial, diante da necessidade de acréscimo ao valor original do Termo, alteração da forma da prestação de contas e do nome dirigente da entidade, com a alteração inclusive do Anexo I, referente ao Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Fica alterada a Cláusula Segunda – das obrigações das partes do Termo de Fomento nº 4/2022, referente ao inciso II, com a inclusão da alínea *t*, passando a vigorar com a seguinte redação:

“II – A Organização da Sociedade Civil obriga-se a:





**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
ESTADO DE SANTA CATARINA**

Semus
Fls:
P.M. Concórdia

[...]

t) apresentar relatório de execução do objeto e relatório de execução financeira a cada 90 (noventa) dias.”

2.2. Fica alterada a Cláusula Terceira – do valor do repasse, cronograma de desembolso e classificação orçamentária da despesa do Termo de Fomento nº 4/2022, referente ao *caput* e com a inclusão dos incisos I e II, e parágrafo terceiro passando a vigorar com a seguinte redação:

“O recurso financeiro repassado à Organização da Sociedade Civil para execução do objeto será de R\$ 478.962,63 (quatrocentos e setenta e oito mil e novecentos sessenta e dois reais e sessenta e três centavos) em 2 (duas) parcelas, da seguinte forma:

I – primeira parcela no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) prevista para janeiro de 2023;

II – segunda parcela no valor de R\$ 28.962,63 (vinte e oito mil e novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e três centavos) prevista para junho de 2023;

[...]

§ 3º O repasse da Administração Pública à Organização da Sociedade Civil seguirá as dotações orçamentárias 13.001.0010.0303.0062.2103.33350000000000000000.150010020000 e 13.001.0010.0303.0062.2103.33350000000000000000.160070000013 da Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.”

2.3. Fica alterada a Cláusula Sexta – da prestação de contas do Termo de Fomento nº 4/2022, referente ao parágrafo 5º, com a inclusão dos incisos I e II, passando a vigorar com a seguinte redação:

[...]

“§ 5º A prestação de contas se dará da seguinte forma:

I – A prestação de contas da parcela prevista na Cláusula Terceira, inciso I, deverá ser apresentada no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar do término da vigência da parceria;

II - A prestação de contas da parcela prevista na Cláusula Terceira, inciso II, deverá ser apresentada no prazo de até 150 (cento e cinquenta) dias a contar do seu recebimento.”

2.4. Fica alterada a Cláusula Décima Segunda – da responsabilidade solidária do Termo de Fomento nº 4/2022, referente ao *caput*, passando a vigorar com a seguinte redação:

“A dirigente da Organização da Sociedade Civil JANETE PECCINI,





**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
ESTADO DE SANTA CATARINA**

Semus
Fls:
P.M. Concórdia

solteira, comerciária, inscrita no CPF sob nº 712.694.019-04 e no RG sob nº 2.320.350, domiciliada à Rua 29 de Julho, n. 1257, bairro Centro, na cidade de Concórdia, assume neste ato responsabilidade solidária pela execução das atividades e cumprimento das metas pactuadas na parceria.”

[...]

2.5 Fica alterado o anexo I do Termo de Fomento nº 4/2022, referente ao Plano de Trabalho, nos itens 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12, na forma disposta abaixo:

1. Identificação do Proponente			
Nome do Presidente/Responsável pela Entidade: JANETE PECCINI			
CPF: 712.694.019-04	RG: 2.320.350	Profissão: COMERCIARIA	Estado Civil: SOLTEIRA
Endereço: RUA 29 DE JULHO, Nº 1257			Bairro: CENTRO
CEP: 89700-039	Município: Concórdia		UF: SC
Telefone: (49) 98829-9610	E-mail: janetepeccini@gmail.com		Fax:
3. Justificativa			
[...]			
HIDROTERAPIA			
[...]			
<i>A manutenção de uma piscina com água aquecida se faz necessária para que aconteça a hidroterapia. A piscina possui aquecimento a gás e de custo elevado que não pode ser arcado somente com a arrecadação da entidade. A entidade tem ainda a necessidade da troca dos aparelhos de aquecimento, visto que se encontra danificado o que dificulta o aquecimento e funcionamento da piscina.</i>			
5. Metas			
[...]			
<i>Meta 3: Ofertar atendimentos semanais de hidroterapia, por meio do pagamento do gás para o aquecimento da piscina. São ofertados em média 20 atendimentos semanais, porém, nem sempre é realizado esse número de atendimento, uma vez que depende da assiduidade dos usuários. Cabe mencionar que não é possível quantificar essa meta, uma vez que depende da assiduidade dos usuários. Salienta-se ainda que o profissional que realiza os atendimentos na hidroterapia será custeado pelo aporte desse termo. A entidade tem ainda a necessidade manutenção / conserto e troca dos aparelhos de aquecimento, visto que se encontra danificado, o que dificulta o aquecimento e funcionamento da piscina.</i>			
[...]			

Assinado por 2 pessoas: JANETE PECCINI e LEIDE MARA BENDER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://concordia.1doc.com.br/verificacao/89BC-0C5D-1638-5641> e informe o código 89BC-0C5D-1638-5641





**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
ESTADO DE SANTA CATARINA**

Semus
Fls:
P.M. Concórdia

Meta 5: Garantir a manutenção da entidade para a realização do Plano de Trabalho apresentado, garantindo a limpeza, o atendimento administrativo, o transporte de trabalhadores até o centro de equoterapia e o transportes aos usuários/ pacientes e a oferta do lanche aos usuários por meio do pagamento de três motoristas com carga horária de 44 horas semanal cada um, pagamento de auxiliar de motorista com carga horária de 44 horas semanal, pagamento de duas auxiliar de limpeza com carga horária de 44 horas semanal cada uma, pagamento de cozinheira 44 horas semanal, pagamento de auxiliar de cozinha com carga horaria de 44 horas semanal, pagamento de assistente administrativo com carga horária de 40 horas semanal, pagamento de auxiliar administrativo com carga horária de 20 horas semanal, sendo que a partir de junho de 2023, passará para a carga horaria de 32 horas semanal e os encargos trabalhistas oriundos das contratações referentes nesse plano de trabalho, bem como férias e décimo terceiro salário. Sendo que a instituição fará o pagamento ainda de GPS, GFIP, DARF/PIS - IRRF, pagamento de fatura de energia elétrica, pagamento de fatura de água, pagamento de fatura de telefone, pagamento alarmes, pagamento de seguros dos veículos, pagamento honorários contábeis – Contabilidade, pagamento recarga de toner, aquisição de materiais de limpeza, aquisição alimentos para o lanche dos usuários/pacientes, aquisição de pneus e aquisição de materiais pedagógicos.

6. Metodologia

HIDROTERAPIA

[...]

A manutenção de uma piscina com água aquecida se faz necessária para que aconteça a hidroterapia, bem como o pagamento do profissional fisioterapeuta.

Quadro síntese: Atendimentos Hidroterapia:

	<i>Matutino</i>	<i>Vespertino</i>
<i>Segunda-feira</i>	-----	-----
<i>Terça-feira</i>	<i>07h30min às 11h30min</i>	<i>13h15min às 17h15min</i>
<i>Quarta-feira</i>	<i>07h30min às 11h30min</i>	<i>13h15min às 17h15min</i>
<i>Quinta-feira</i>	-----	-----
<i>Sexta-feira</i>	-----	-----

Observação: os horários em que o profissional não está atuando na hidroterapia estará disponível na instituição para demais atendimentos ofertados.

[...]

ATENDIMENTO ADMINISTRATIVO E AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

Assinado por 2 pessoas: JANETE PECCINI e LEIDE MARA BENDER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://concordia.idoc.com.br/verificacao/89BC-0C5D-1638-5641> e informe o código 89BC-0C5D-1638-5641





**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
ESTADO DE SANTA CATARINA**

Semus
Fls:
P.M. Concórdia

[...]

Quadro síntese do horário de trabalho do auxiliar de escritório:

	<i>Matutino</i>	<i>Vespertino</i>
<i>Segunda-feira</i>	-----	<i>13h00min às 17h00min</i>
<i>Terça-feira</i>	-----	<i>13h00min às 17h00min</i>
<i>Quarta-feira</i>	-----	<i>13h00min às 17h00min</i>
<i>Quinta-feira</i>	-----	<i>13h00min às 17h00min</i>
<i>Sexta-feira</i>	-----	<i>13h00min às 17h00min</i>

Observação: cabe ressaltar que esse profissional irá alterar a carga horária de trabalho a partir de junho de 2023, passará para 32 horas semanal.

7. Definição dos Indicadores

[...]

Para comprovar o cumprimento da meta 3 (Ofertar atendimentos semanais de hidroterapia), a instituição disponibilizará fotos de algumas atividades realizadas durante os atendimentos, uma planilha onde constará a data do atendimento e assinatura do profissional responsável pelo atendimento e comprovante de compra e pagamento do gás para aquecimento da piscina, bem como comprovantes de gastos com o conserto / troca dos aparelhos para o aquecimento e a folha de pagamento do fisioterapeuta.

[...]

8. Especificação completa dos bens a serem produzidos ou adquiridos, bem como dos serviços a serem contratados, discriminando o custo de sua aquisição no mercado.

[...]

Hidroterapia: a hidroterapia precisa ser realizada em uma piscina com água aquecida, sendo que esse aquecimento é feito a gás e tem-se um custo elevado para o aquecimento, será feito o pagamento do gás, pagamento da manutenção / conserto dos aparelhos (encontram-se danificados) e o pagamento do fisioterapeuta. Essa terapia será ofertada de forma gratuita aos usuários devidamente matriculados na APAE.

[...]

Assistente administrativo e auxiliar de escritório: esses profissionais prestaram serviços de Prestação de Contas, emissão de documentos e gerenciamento das tarefas de rotina essenciais ao funcionamento da entidade. Diante do exposto se faz necessário o pagamento do assistente





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
ESTADO DE SANTA CATARINA

Semus
Fls:
P.M. Concórdia

administrativo (40 horas semanal) e do auxiliar de escritório (20 horas semanal). Sendo que o profissional auxiliar de escritório passará para 32 horas semanais a partir de junho de 2023.

[...]

9. Previsão de receitas e despesas

Receita: R\$ 450.000 mil reais (anual)

R\$ R\$ 28.962,63 (Pagamento até 02 de junho de 2023 referente ao repasse do Recurso Disposto na Portaria Ministerial / Portaria GM/MS Nº 443, de 03 de Abril de 2023).

Despesas: R\$ 478.962,63 (anual)

10. Plano de Aplicação

<i>Natureza da Despesa</i>	<i>Especificações</i>	<i>Valor despendido</i>
<i>PediaSuit</i>	<i>- Pagamento de um fisioterapeuta (30 horas semanais para o PediaSuit) e encargos trabalhistas e roupa específica para o usuário realizar o protocolo.</i>	R\$ 478.962,63
<i>Equoterapia</i>	<i>Pagamento de um equoterapeuta/equitador (35h12min semanais) / pagamento de uma psicóloga (20 horas semanais) e encargos trabalhistas.</i>	
<i>Hidroterapia</i>	<i>- Pagamento do gás para aquecimento da piscina para o atendimento de hidroterapia. - Pagamento da manutenção / conserto e ou troca dos aparelhos de aquecimento. - Pagamento de um fisioterapeuta (30 horas semanal) e encargos trabalhistas.</i>	
<i>Habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência no âmbito da assistência social e defesa e garantia de direitos</i>	<i>-Pagamento de duas profissionais – assistente social – uma profissional com carga horária de 30 horas semanal e a outra profissional com carga horária de 10 horas semanal e encargos trabalhistas.</i>	
<i>Transporte dos profissionais em exercício para o centro de equoterapia e demais atendimentos enloco e transporte dos usuários/pacientes:</i>	<i>-Pagamento de três motoristas (44 horas semanal cada um). -Pagamento de um auxiliar de motorista (44 horas semanal) e encargos trabalhistas. - Pagamento de combustível. -Aquisição de pneus</i>	
<i>Assistente Administrativo e auxiliar de escritório</i>	<i>- Pagamento de um assistente Administrativo (40 horas semanais) e encargos trabalhistas decorrentes da contratação. - Pagamento Auxiliar de Escritório – 20 horas semanal e encargos trabalhistas decorrentes da</i>	

Assinado por 2 pessoas: JANETE PECCINI e LEIDE MARA BENDER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://concordia.idoc.com.br/verificacao/89BC-UC5D-1638-5641> e informe o código 89BC-UC5D-1638-5641





**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
ESTADO DE SANTA CATARINA**

Semus
Fls:
P.M. Concórdia

	<i>contratação. Sendo que esse profissional passará para 32 horas semanais a partir de junho de 2023.</i>	
<i>Oferta de lanche aos usuários e pagamento da Cozinha e auxiliar de cozinha</i>	<i>-Pagamento das duas profissionais mencionadas (44 horas semanal cada uma) e encargos trabalhistas. - Aquisição alimentos para o lanche dos usuários/pacientes</i>	
<i>Limpeza e pagamento da Auxiliar de limpeza</i>	<i>- Pagamento de duas auxiliares de limpeza (44 horas semanal cada uma) e encargos trabalhistas. -Aquisição de materiais de limpeza</i>	
<i>Manutenção da entidade para a realização do Plano de Trabalho apresentado / Serviços de Terceiros</i>	<i>-Pagamento Fatura de Energia Elétrica -Pagamento Fatura de água -Pagamento Fatura de Telefone -Pagamento Alarmes -Pagamento de Seguros dos veículos -Pagamento Honorários Contábeis - Contabilidade -Pagamento Recarga de Toner -Aquisição de materiais pedagógicos</i>	
<i>Encargos Trabalhistas</i>	<i>- Pagamento de GPS, GFIP, DARF/PIS, IRRF, impostos dos trabalhadores que estão inclusos nesse plano de trabalho e de outros encargos trabalhistas que vierem a ocorrer. - Pagamento do décimo terceiro salário dos profissionais envolvidos no plano de trabalho e férias.</i>	
Total R\$		R\$ 478.962,63

11. Cronograma físico de execução

No período de janeiro a maio não houve alterações.

<i>Junho</i>	<i>-Oferta de sessões de equoterapia com protocolo de 30 minutos cada sessão e manutenção de Equoterapeuta/Equitador (35h12min semanal) e manutenção de um psicóloga (20 hrs semanal); - Atendimento ao usuário no Protocolo PediaSuit - com oferta de atendimentos individuais com duração de 2h por dia no protocolo PEDIA SUIT e manutenção de um fisioterapeuta, 30h semanal; - Atendimentos de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência no âmbito da assistência social e garantia de direitos e manutenção de duas assistentes sociais – uma com carga horária de 30 horas semanal e outra com carga horária de 10 horas semanal;</i>
--------------	---

Assinado por 2 pessoas: JANETE PECCINI e LEIDE MARA BENDER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://concordia.doc.com.br/verificacao/89BC-UC5D-T638-5641> e informe o código 89BC-UC5D-T638-5641





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
ESTADO DE SANTA CATARINA

Semus
Fls:
P.M. Concórdia

	<p>realizar sessões de hidroterapia dois dias por semana, oferecendo um atendimento semanal por paciente, com duração de 30 minutos;</p> <ul style="list-style-type: none">-Transporte aos profissionais que atendem na equoterapia e aos usuários/ pacientes para os atendimentos dessa terapia;-Transporte aos usuários/ pacientes para os atendimentos na instituição e manutenção dos profissionais motoristas com carga horária de 44 horas semanal cada e auxiliar de motorista com carga horária de 44 horas semanal;-Limpeza dos ambientes de atendimento e manutenção das auxiliares de limpeza com carga horária de 44 horas semanal cada;-Oferta de lanche aos usuários/ pacientes e manutenção da cozinheira e auxiliar de cozinha com carga horária de 44 horas semanal cada;-Atendimento do assistente administrativo com carga horária de 40 horas semanal e do auxiliar de escritório com carga horária de 32 horas semanal.	
Julho	<ul style="list-style-type: none">-Oferta de sessões de equoterapia com protocolo de 30 minutos cada sessão e manutenção de Equoterapeuta/Equitador (35h12min semanal) e manutenção de um psicóloga (20 hrs semanal);- Atendimento ao usuário no Protocolo PediaSuit - com oferta de atendimentos individuais com duração de 2h por dia no protocolo PEDIA SUIT e manutenção de um fisioterapeuta, 30h semanal.- Atendimentos de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência no âmbito da assistência social e garantia de direitos e manutenção de duas assistentes sociais – uma com carga horária de 30 horas semanal e outra com carga horária de 10 horas semanal; <p>realizar sessões de hidroterapia, dois dias por semana, oferecendo um atendimento semanal por paciente, com duração de 30 minutos e manutenção de um fisioterapeuta, 30 h semanal;</p> <ul style="list-style-type: none">-Transporte aos profissionais que atendem na equoterapia e aos usuários/ pacientes para os atendimentos dessa terapia;-Transporte aos usuários/ pacientes para os atendimentos na instituição e manutenção dos profissionais motoristas com carga horária de 44 horas semanal cada e auxiliar de motorista com carga horária de 44 horas semanal;-Limpeza dos ambientes de atendimento e manutenção das auxiliares de limpeza com carga horária de 44 horas semanal cada;-Oferta de lanche aos usuários/ pacientes e manutenção da cozinheira e auxiliar de cozinha com carga horária de 44 horas semanal cada;-Atendimento do assistente administrativo com carga horária de 40 horas semanal e do auxiliar de escritório com carga horária de 32 horas semanal.- Pagamento da manutenção / conserto e ou troca dos aparelhos de aquecimento.	
Agosto	<ul style="list-style-type: none">-Oferta de sessões de equoterapia com protocolo de 30 minutos cada sessão e manutenção de Equoterapeuta/Equitador (35h12min semanal) e manutenção de um psicóloga (20 hrs semanal);	

Assinado por 2 pessoas: JANETE PECCINI e LEIDE MARA BENDER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://concordia.tdoc.com.br/verificacao/89BC-UC5D-1638-5641> e informe o código 89BC-UC5D-1638-5641





**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
ESTADO DE SANTA CATARINA**

Semus
Fls:
P.M. Concórdia

	<ul style="list-style-type: none">- Atendimento ao usuário no Protocolo PediaSuit - com oferta de atendimentos individuais com duração de 2h por dia no protocolo PEDIA SUIT e manutenção de um fisioterapeuta, 30h semanal;- Atendimentos de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência no âmbito da assistência social e garantia de direitos e manutenção de duas assistentes sociais – uma com carga horária de 30 horas semanal e outra com carga horária de 10 horas semanal;- Realizar sessões de hidroterapia, dois dias por semana, oferecendo um atendimento semanal por paciente, com duração de 30 minutos e manutenção de um fisioterapeuta, 30 h semanal;- Transporte aos profissionais que atendem na equoterapia e aos usuários/ pacientes para os atendimentos dessa terapia;- Transporte aos usuários/ pacientes para os atendimentos na instituição e manutenção dos profissionais motoristas com carga horária de 44 horas semanal cada e auxiliar de motorista com carga horária de 44 horas semanal;- Limpeza dos ambientes de atendimento e manutenção das auxiliares de limpeza com carga horária de 44 horas semanal cada;- Oferta de lanche aos usuários/ pacientes e manutenção da cozinheira e auxiliar de cozinha com carga horária de 44 horas semanal cada;- Atendimento do assistente administrativo com carga horária de 40 horas semanal e do auxiliar de escritório com carga horária de 32 horas semanal.- Pagamento da manutenção / conserto e ou troca dos aparelhos de aquecimento.	
Setembro	<ul style="list-style-type: none">- Oferta de sessões de equoterapia com protocolo de 30 minutos cada sessão e manutenção de Equoterapeuta/Equitador (35h12min semanal) e manutenção de um psicóloga (20 hrs semanal);- Atendimento ao usuário no Protocolo PediaSuit - com oferta de atendimentos individuais com duração de 2h por dia no protocolo PEDIA SUIT e manutenção de um fisioterapeuta, 30h semanal;- Atendimentos de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência no âmbito da assistência social e garantia de direitos e manutenção de duas assistentes sociais – uma com carga horária de 30 horas semanal e outra com carga horária de 10 horas semanal;- Realizar sessões de hidroterapia, dois dias por semana, oferecendo um atendimento semanal por paciente, com duração de 30 minutos e manutenção de um fisioterapeuta, 30 h semanal;- Transporte aos profissionais que atendem na equoterapia e aos usuários/ pacientes para os atendimentos dessa terapia;- Transporte aos usuários/ pacientes para os atendimentos na instituição e manutenção dos profissionais motoristas com carga horária de 44 horas semanal cada e auxiliar de motorista com carga horária de 44 horas semanal;- Limpeza dos ambientes de atendimento e manutenção das auxiliares de limpeza com carga horária de 44 horas semanal cada;- Oferta de lanche aos usuários/ pacientes e manutenção da cozinheira e auxiliar de cozinha com carga horária de 44 horas semanal cada;	

Assinado por 2 pessoas: JANETE PECCINI e LEIDE MARA BENDER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://concordia.tdoc.com.br/verificacao/89BC-UC5D-1638-5641> e informe o código 89BC-UC5D-1638-5641





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
ESTADO DE SANTA CATARINA

Semus
Fls:
P.M. Concórdia

	<p><i>-Atendimento do assistente administrativo com carga horária de 40 horas semanal e do auxiliar de escritório com carga horária de 32 horas semanal.</i></p>
<p><i>Outubro</i></p>	<p><i>-Oferta de sessões de equoterapia com protocolo de 30 minutos cada sessão e manutenção de Equoterapeuta/Equitador (35h12min semanal) e manutenção de um psicóloga (20 hrs semanal);</i></p> <p><i>- Atendimento ao usuário no Protocolo PediaSuit - com oferta de atendimentos individuais com duração de 2h por dia no protocolo PEDIA SUIT e manutenção de um fisioterapeuta, 30h semanal;</i></p> <p><i>- Atendimentos de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência no âmbito da assistência social e garantia de direitos e manutenção de duas assistentes sociais – uma com carga horária de 30 horas semanal e outra com carga horária de 10 horas semanal;</i></p> <p><i>Realizar sessões de hidroterapia, dois dias por semana, oferecendo um atendimento semanal por paciente, com duração de 30 minutos e manutenção de um fisioterapeuta, 30 h semanal;</i></p> <p><i>-Transporte aos profissionais que atendem na equoterapia e aos usuários/ pacientes para os atendimentos dessa terapia;</i></p> <p><i>-Transporte aos usuários/ pacientes para os atendimentos na instituição e manutenção dos profissionais motoristas com carga horária de 44 horas semanal cada e auxiliar de motorista com carga horária de 44 horas semanal;</i></p> <p><i>-Limpeza dos ambientes de atendimento e manutenção das auxiliares de limpeza com carga horária de 44 horas semanal cada;</i></p> <p><i>-Oferta de lanche aos usuários/ pacientes e manutenção da cozinheira e auxiliar de cozinha com carga horária de 44 horas semanal cada;</i></p> <p><i>-Atendimento do assistente administrativo com carga horária de 40 horas semanal e do auxiliar de escritório com carga horária de 32 horas semanal.</i></p>
<p><i>Novembro</i></p>	<p><i>-Oferta de sessões de equoterapia com protocolo de 30 minutos cada sessão e manutenção de Equoterapeuta/Equitador (35h12min semanal) e manutenção de um psicóloga (20 hrs semanal);</i></p> <p><i>- Atendimento ao usuário no Protocolo PediaSuit - com oferta de atendimentos individuais com duração de 2h por dia no protocolo PEDIA SUIT e manutenção de um fisioterapeuta, 30h semanal;</i></p> <p><i>- Atendimentos de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência no âmbito da assistência social e garantia de direitos e manutenção de duas assistentes sociais – uma com carga horária de 30 horas semanal e outra com carga horária de 10 horas semanal;</i></p> <p><i>Realizar sessões de hidroterapia, dois dias por semana, oferecendo um atendimento semanal por paciente, com duração de 30 minutos e manutenção de um fisioterapeuta, 30 h semanal;</i></p> <p><i>-Transporte aos profissionais que atendem na equoterapia e aos usuários/ pacientes para os atendimentos dessa terapia;</i></p> <p><i>-Transporte aos usuários/ pacientes para os atendimentos na instituição e manutenção dos profissionais motoristas com carga horária de 44 horas semanal cada e auxiliar de motorista com carga horária de 44 horas semanal;</i></p>

Assinado por 2 pessoas: JANETE PECCINI e LEIDE MARA BENDER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://concordia.tdoc.com.br/verificacao/89BC-UC5D-1638-5641> e informe o código 89BC-UC5D-1638-5641





**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
ESTADO DE SANTA CATARINA**

Semus
Fls:
P.M. Concórdia

	<p><i>-Limpeza dos ambientes de atendimento e manutenção das auxiliares de limpeza com carga horária de 44 horas semanal cada;</i> <i>-Oferta de lanche aos usuários/ pacientes e manutenção da cozinheira e auxiliar de cozinha com carga horária de 44 horas semanal cada;</i> <i>-Atendimento do assistente administrativo com carga horária de 40 horas semanal e do auxiliar de escritório com carga horária de 32 horas semanal.</i></p>
Dezembro	<p><i>-Oferta de sessões de equoterapia com protocolo de 30 minutos cada sessão e manutenção de Equoterapeuta/Equitador (35h12min semanal) e manutenção de um psicóloga (20 hrs semanal);</i> <i>- Atendimento ao usuário no Protocolo PediaSuit - com oferta de atendimentos individuais com duração de 2h por dia no protocolo PEDIA SUIT e manutenção de um fisioterapeuta, 30h semanal;</i> <i>- Atendimentos de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência no âmbito da assistência social e garantia de direitos e manutenção de duas assistentes sociais – uma com carga horária de 30 horas semanal e outra com carga horária de 10 horas semanal;</i> <i>realizar sessões de hidroterapia, dois dias por semana, oferecendo um atendimento semanal por paciente, com duração de 30 minutos e manutenção de um fisioterapeuta, 30 h semanal;</i> <i>-Transporte aos profissionais que atendem na equoterapia e aos usuários/ pacientes para os atendimentos dessa terapia;</i> <i>-Transporte aos usuários/ pacientes para os atendimentos na instituição e manutenção dos profissionais motoristas com carga horária de 44 horas semanal cada e auxiliar de motorista com carga horária de 44 horas semanal;</i> <i>-Limpeza dos ambientes de atendimento e manutenção das auxiliares de limpeza com carga horária de 44 horas semanal cada;</i> <i>-Oferta de lanche aos usuários/ pacientes e manutenção da cozinheira e auxiliar de cozinha com carga horária de 44 horas semanal cada;</i> <i>-Atendimento do assistente administrativo com carga horária de 40 horas semanal e do auxiliar de escritório com carga horária de 32 horas semanal.</i></p>

12. Cronograma financeiro de desembolso

PARCELA ÚNICA NO VALOR DE R\$ R\$ 450.00 PREVISTA PARA FINAL DE JANEIRO DE 2023.

PAGAMENTO DO VALOR DE R\$ 28.962,63 A SER PAGO ATÉ DIA 02 DE JUNHO DE 2023 REFERENTE AO REPASSE DO RECURSO DISPOSTO NA PORTARIA MINISTERIAL PORTARIA GM/MS Nº 443, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

3.1. Continuam em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições previstas no Termo original e posteriores alterações.





**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
ESTADO DE SANTA CATARINA**

Semus
Fls:
P.M. Concórdia

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 1 (uma) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado nos termos do Decreto nº 6.667, de 21 de junho de 2021, pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Concórdia, SC, 01 de junho de 2023.

LEIDE MARA BENDER
Gestora do
FMS

JANETE PECCINI
Presidente da Entidade

Testemunhas:

01.

Nome:

02.

Nome:

Assinado por 2 pessoas: JANETE PECCINI e LEIDE MARA BENDER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://concordia.1doc.com.br/verificacao/89BC-0C5D-1638-5641> e informe o código 89BC-0C5D-1638-5641





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 89BC-0C5D-1638-5641

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CONCOR (CNPJ 83.076.232/0001-50) VIA PORTADOR JANETE PECCINI (CPF 712.XXX.XXX-04) em 01/06/2023 09:32:54 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ LEIDE MARA BENDER (CPF 674.XXX.XXX-49) em 01/06/2023 14:23:13 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://concordia.1doc.com.br/verificacao/89BC-0C5D-1638-5641>